

São Paulo, 30 de Março de 2026

COMITÊ DE NOMEAÇÃO DA

CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Ref: Candidaturas à Presidência, Conselho de Administração

A quem possa interessar

Conforme disposto nos Arts. 45º do Regimento para Eleições na CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve, vimos por meio deste apresentar a análise e parecer do Comitê de Nomeação frente às candidaturas propostas aos poderes da CBDN para as eleições à serem realizadas em abril de 2026.

1. Presidência

1.1. A chapa “CBDN” foi registrada para à presidência da CBDN contendo os seguintes candidatos:

Presidente: Carlos Eduardo Almeida

O perfil do candidato está disponível em: <https://www.linkedin.com/in/carlos-eduardo-barros-de-almeida-03185141/>

Vice Presidente: Thomas Brull

O perfil do candidato está disponível em: <https://www.linkedin.com/in/thomas-brull-2693922/>

1.2. Análise de integridade: ambos os candidatos estão em conformidade com as regras de integridade estabelecidas no Estatuto da entidade, bem como apresentam ilibada reputação e competências condizentes com as funções.

Assim, o Comitê de Nomeação defere à candidatura da chapa “CBDN”.

2. Conselho de Administração

Quatro candidaturas independentes foram apresentadas por indicação do presente comitê nos termos do Art. 24º do Estatuto e do Art. 14º do Regimento de Eleições da CBDN, conforme lista abaixo:

2.1.1 Gustavo de Paula Moraes

O perfil do candidato está disponível em: <https://www.linkedin.com/in/gustavo-moraes-cfa-6150a1b/>

2.1.2 Paulo Ferreira Barbosa

O perfil do candidato está disponível em: <https://www.linkedin.com/in/paulo-ferreira-barbosa-phd-4012a861/>

2.1.3 Roberta Morelli

O perfil da candidata está disponível em: <https://www.linkedin.com/in/roberta-morelli/>

2.1.4 Renata Andrade

O perfil da candidata está disponível em:

<https://www.linkedin.com/in/renatafandrade/?locale=pt>

Uma candidatura indicada por clubes foi apresentada por indicação do presente comitê nos termos do Art. 45º do Regimento de Eleições da CBDN, conforme lista abaixo:

2.1.5 Karl Anders Ivar Pettersson

O perfil do candidato está disponível em: <https://www.linkedin.com/in/anders-pettersson-351138/>

2.2 Análise de integridade e competências: todos os candidatos estão em conformidade com as regras de integridade estabelecidas no Estatuto da entidade, bem como apresentam ilibada reputação. No que tange as competências, tanto individualmente quanto em uma análise coletiva, os candidatos ao Conselho de Administração apresentam competências individuais, e um mix de habilidades em seu conjunto, condizentes com as funções de um conselheiro e de conselho.

Experiências relevantes em diferentes áreas como:

- empreendedorismo
- inovação
- finanças
- conhecimentos gerais e específicos sobre esportes
- comunicação
- estratégia
- riscos e controles
- governança
- comercial
- gestão

Os candidatos e candidatas apresentam experiência em grandes empresas tanto na área executiva como de conselho. Sendo assim, considera-se os candidatos aptos e competentes para exercer de forma eficiente as funções esperadas para os membros do Conselho de Administração da CBDN.

Assim, o Comitê de Nomeação defere todas as candidaturas apresentadas ao Conselho de Administração para a eleição de abril de 2026.

Sem mais, subscrevemos a presente análise e parecer das candidaturas acima listas para os poderes da CBDN na eleição de Abril de 2026 à quem possa interessar.

Eduardo Hiluey

Tania de Andrade

A presente ata é cópia fiel da ata original assinada pelo Comitê de Nomeação.